



REPÚBLICA DE ANGOLA

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 43 / FP/16

Processos nºs: 29/FP/2016

No exercício da fiscalização preventiva, o Tribunal de Contas examinou o processo referente à nomeação de André Emília Kossi, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Estudos, Programa e Análise do Gabinete de Inspeção do Ministério da Geologia e Minas.

Na apreciação dos documentos que instruem o referido processo, surgiram dúvidas quanto à autenticidade do Registo Criminal, pelo que foi o mesmo enviado à Direcção Nacional do Arquivo de Identificação Civil e Criminal, para a sua verificação.

Confirmada a falsidade do referido documento, conforme ofício nº 2057/43/DNAICC/1ª/2016, de 25 de Abril, foi o processo devolvido ao Ministério da Geologia e Minas, para os devidos efeitos legais.

E considerando que:

- Foi sanada a irregularidade, com o envio de novo certificado de registo criminal;
- O interessado é quadro do Ministério da Geologia e Minas, com a categoria de inspector técnico de 3ª classe, cujo despacho de nomeação foi visado pelo Tribunal de Contas, em Junho de 2011;

O Tribunal de Contas, em sessão diária da 1ª Câmara, decide **conceder o visto** ao despacho de nomeação em apreço.

São devidos emolumentos

Notifique-se

Luanda, 13 de Junho de 2016

Os Juízes Conselheiros

Conceição (Relator)
Carla et al.